

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 1105 de 26/05/95

DECRETO Nº 8716/95
de 10 de maio de 1995

Dispõe sobre a criação de
elemento econômico e
abertura de crédito
adicional no valor de R\$
579.392,23

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 8º e 9º da Lei 4677 de 29 de Dezembro de 1994 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica criado o elemento econômico 4110 - Obras e Instalações no programa 13754283074 e no Programa 1375428.4023 - Unidades de Pronto Atendimento do Departamento de Serviços Básicos de Saúde da Secretaria de Saúde - Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º. Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de R\$ 579.392,23 (Quinhentos e Setenta e Nove Mil, Trezentos e Noventa e Dois Reais e Vinte e Tres Centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

20.10

SECRETARIA GERAL

20.10-0307020.1001 Móveis, Máquinas e Outros

20.10-4120 Equipamentos e Material Permanente 5.000,00

SECRETARIA DA FAZENDA

25.20

DEPARTAMENTO DA RECEITA

25.20-0308030.2042 Programas de Incremento a Arrecadação

25.20-3132 Outros Serviços e Encargos 30.000,00

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO
AMBIENTE**

30.10

SECRETARIA GERAL

30.10-0309020.2017 Estagiários



CONT. DO DECRETO Nº 8716/95 - FLS. 02.

30.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	9.651,84
------------	----------------------------------	----------

SECRETARIA DE OBRAS

35.20 DEPARTAMENTO DE OBRAS

35.20-1060327.1013	Extensão da Rede de Iluminação Pública	
35.20-4110	Obras e Instalações	6.500,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

40.25 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

40.25-0841190.2086	Contratos de Locação	
40.25-3132	Outros Serviços e Encargos	4.000,00

SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

60.10 SECRETARIA GERAL

60.10-1375428.2074	Central de Medicamentos Equipamentos e Materiais Hospitalares	
60.10-3120	Material de Consumo	50.509,00
60.10-1375428.4026	Convênio SIH/SUS	
60.10-3120	Material de Consumo	60.000,00
60.10-1375428.4028	Convênio SIA/SUS	
60.10-3120	Material de Consumo	50.000,00
60.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
60.10-1375472.4098	Vale Transporte	
60.10-3132	Outros Serviços e Encargos	70.000,00

60.20 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE

60.20-1375428.3074	Reforma e Ampliação Obras de Saúde	
60.20-4110	Obras e Instalações	15.000,00
60.20-1375428.4023	Unidades de Pronto Atendimento	
60.20-4110	Obras e Instalações	223.731,39

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

80.20 ENCARGOS DIVERSOS

80.20-0307021.2088	Indenizações e Restituições	
80.20-3132	Outros Serviços e Encargos	35.000,00

Art. 39. O Crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial e total das seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



CONT. DO DECRETO Nº 8716/95 - FLS. 03.

20.10	SECRETARIA GERAL	
20.10-0630174.2020	Guarda Municipal	
20.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	5.000,00

	SECRETARIA DE OBRAS	
35.20	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
35.20-1376448.2028	Saneamento em Geral	
35.20-4110	Obras e Instalações	6.500,00

	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.25	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
40.25-0841190.1030	Projetos Pedagógicos	
40.25-3132	Outros Serviços e Encargos	4.000,00

	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
55.20	DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES	
55.20-0307021.2004	Manutenção dos Serviços	
55.20-3111	Pessoal Civil	9.651,84

	SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10-1375021.2004	Manutenção dos Serviços	
60.10-4110	Obras e Instalações	41.863,83
60.10-1375428.2074	Central de Medicamentos Equipamentos e Materiais Hospitalares	
60.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	9.147,76
60.10-1375428.4026	Convênio SIH/SUS	
60.10-3132	Outros Serviços e Encargos	60.000,00
60.10-1375428.4028	Convênio SIA/SUS	
60.10-3132	Outros Serviços e Encargos	70.000,00
60.10	SECRETARIA GERAL	

60.20	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE	
60.20-1375428.3076	Construção UBS Tatetuba	
60.20-4110	Obras e Instalações	124.798,27
60.20-1375428.4020	Unidades Básicas de Saúde	
60.20-4110	Obras e Instalações	7.591,88
60.20-1375428.4023	Unidades de Pronto Atendimento	
60.20-3132	Outros Serviços e Encargos	9.608,00
60.20-1375428.6032	Unidades Avançadas de Saúde	
60.20-3132	Outros Serviços e Encargos	5.823,00

60.30	DEPARTAMENTO ESPECIALIZADOS EM SAÚDE	
60.30-1375428.1066	Centro de Orientação e Apoio Sorológico	
60.30-4110	Obras e Instalações	24.959,65

CONT. DO DECRETO Nº 8716/95 - FLS. 04.

60.30-1375428.2004	Manutenção dos Serviços	
60.30-3132	Outros Serviços e Encargos	8.990,00
60.30-4110	Obras e Instalações	8.355,40
60.30-1375428.3075	Construção do Centro de Zoonose	
60.30-4110	Obras e Instalações	7.014,60
60.30-1375428.6024	Unidades Central de Saúde-F.A.M.M.E.	
60.30-3120	Material de Consumo	28.969,00
60.30-3132	Outros Serviços e Encargos	7.727,00

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS EMERGENCIAIS
E HOSPITALARES

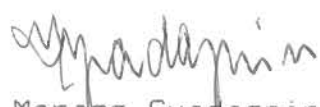
60.40-1375428.1068	Programa de Internação Domiciliar-PID	
60.40-4120	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
60.40-1375428.2072	Pronto Socorro Municipal	
60.40-3120	Material de Consumo	36.029,00
60.40-3132	Outros Serviços e Encargos	8.363,00

ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

80.20	ENCARGOS DIVERSOS	
80.20-0307021.2099	Despesas Diversas	
80.20-3266	Encargos de Outras Dívidas	65.000,00

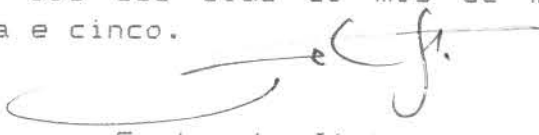
Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 10 de Maio de 1995.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
10 de maio de 1995.


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal


Cláudia Castello Branco Lima
Secretária da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dez dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e cinco.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos